



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Pavoni** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº846/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja feito o credenciamento de empresas para fretamento de veículos para o deslocamento dos atletas e equipes esportivas, que frequentemente representam nosso município em campeonatos regionais, estaduais e até nacionais.

JUSTIFICATIVA

O transporte adequado é imprescindível para que os atletas possam se concentrar no desempenho de suas atividades, sem preocupações ou imprevistos durante o trajeto. Além disso, a participação em competições de diferentes níveis é uma excelente oportunidade para promover o nome do município, incentivando a prática esportiva e fomentando o orgulho da comunidade local.

Ao credenciar empresas especializadas e qualificadas, o município assegura que os transportes sejam realizados de maneira profissional, com veículos adequados, e com condutores capacitados para garantir a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de fevereiro de 2025.

Fabio Pavoni

Vereador

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

